



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Ricardo Quaresma Santos Junior**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-89 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 862.XXX.XXX-69, para ocupar o cargo de Advogado Público, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 6.156, de 00 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 09/07/2025, lotado no órgão Secretaria Municipal de Administração, de acordo a Portaria nº. 288/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 16 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Ricardo Quaresma Santos Junior
Empossado(a)